



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 133A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrihante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 133A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Outros Atos



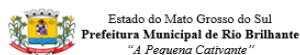
RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – RIO BRILHANTE/MS PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a **divulgação do resultado final e convoca os aprovados para assinatura do recibo de premiação cultural** do edital de chamamento público nº 03/2024 - Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município: Ano I | Edição nº 95ª, Segunda-feira, 17 de junho de 2024.

PREMIAÇÃO:

	PROPONENTE	DOC	D/N	COTA	NOTA	RESULTADO
1	MARIA LUCINETE DE SOUZA FRANÇA	563**	18/05/64	NÃO	50	APROVADA
2	AUREA HELENA DAS NEVES	366**	29/03/66	NÃO	50	APROVADA
3	ISABEL CRISTINA CORDOVAL BITTENCOURT STELTER	583**	30/07/73	NÃO	50	APROVADA
4	LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO	007**	01/03/80	SIM - PCD	50	APROVADA
5	NYCOLAS VERLY DA SILVA	051**	12/09/05	SIM – PESS OA NEGR A	50	APROVADO
6	RAIMUNDO FLORENÇO DA SILVA	080**	15/07/42	NÃO	45	APROVADO
7	SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA	707**	08/12/50	NÃO	45	APROVADO



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 133A

Página 3 de 5

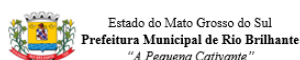


8	VANDERLEI MOREIRA DE SOUZA	808**	19/08/75	NÃO	45	APROVADO
9	GELSON PEREIRA RUIS	967**	03/11/81	NÃO	45	APROVADO
10	ANA CAROLINA LEITE BARBOSA	080**	13/06/13	NÃO	45	APROVADA (Remanejamento de vagas da categoria 01 do edital 002/2024 da PNAB)
11	ALVARO ROSA DE ASSUNÇÃO	030**	18/04/89	NÃO	40	APROVADO (Remanejamento de vagas da categoria 01 do edital 002/2024 da PNAB)
12	EDEVALDO MORAES GONÇALVES	614**	03/02/73	SIM – PESS OA NEGR A	37	APROVADO
13	OSEIAS PEREIRA	661**	05/08/74	NÃO	36	SUPLENTE
14	JOSÉ PEDRO DISPERATI PORTUGAL	033**	09/06/93	SIM – PESS OA NEGR A	17	REPROVADO (Recurso indeferido)

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Comissão de Seleção, convoca os **aprovados** para **ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL** até o dia **16/08/2024**. Encaminhar o RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL – ANEXO V, devidamente preenchido e assinado digitalmente através do gov.br, para o e-mail funcerb.cultura@hotmail.com.

Rio Brilhante/MS, 08 de agosto de 2024.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 133A

Página 4 de 5



RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/1993 e na Lei Complementar Municipal nº 1.676/2011, torna pública a **divulgação do resultado final e convoca aprovados para assinatura do termo de execução cultural** do edital de chamamento público nº 02/2024 - Seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), publicado no Diário Oficial do Município: Ano I | Edição nº 95ª, Segunda-feira, 17 de junho de 2024.

CATEGORIA 01:

	PROPONENTE	PROJETO	DOC	D/N	COTA	NOTA	RESULTADO
1	IZABELLA FONTENELE LAURINDO	BEBENDO SAUDADE	032**	03/04/06	NÃO	71	APROVADA
2	GELSON PEREIRA RUIS	OFICINA DE HIP-HOP NA ALDEIA INDÍGENA	967**	03/11/81	NÃO	70	APROVADO

CATEGORIA 02:

	PROPONENTE	PROJETO	DOC	D/N	COTA	NOTA	RESULTADO
1	LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO	UMA VIAGEM AO MEU MUNDO IMAGINÁRIO	007**	01/03/80	SIM - PCD	80	APROVADA
2	RAIMUNDO FLORENÇO DA SILVA	JORNALISTA E GARIMPEIRO (THIÃO E RAY)	080**	15/07/42	NÃO	75	APROVADO
3	CRISTIANE DE OLIVEIRA PERSI PEREIRA	MUSEU VIRTUAL	960**	01/10/81	NÃO	75	APROVADA



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

MINISTÉRIO DA
CULTURA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano I | Edição nº 133A

Página 5 de 5



4	JOSÉ PEDRO DISPERATI PORTUGAL	FALA ZÉ – SHOW COMÉDIA STAND UP	033*	03/06/93	SIM – PESS OA NEGR A	63	APROVADO
---	-------------------------------	---------------------------------	------	----------	----------------------	----	----------

CATEGORIA 03:

	PROponente	PROJETO	DOC	D/N	COTA	NOTA	RESULTADO
1	MARIA LUCINETE DE SOUZA FRANÇA	OFICINA DE CERÂMICA	563**	18/05/64	NÃO	80	APROVADA
2	ISABEL CRISTINA CORDOVAL BITTENCOURT STELTER	EXPO PANTANAL – EM RESINA	583**	30/07/73	NÃO	75	APROVADA
3	EDEVALDO MORAES GONÇALVES	LUCIENE E EDEVALDO	614*	03/02/73	SIM – PESS OA NEGR A	71	APROVADO
4	JEDER LUCIANO MAIER (COLETIVO SEM CNPJ: BANDA UTOPIA ETÍLICA)	A CULTURA DO ROCK NA CIDADE DE RIO BRILHANTE	595**	13/02/73	NÃO	70	APROVADO (Recurso deferido)
5	JEFFERSON DIOGO DUARTE DE MORAES	PUBLI CINE	021**	30/09/87	NÃO	62	APROVADO (Remanejamento de vagas da categoria 01)

A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Comissão de Seleção, convoca os aprovados para **ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS** até o dia **16/08/2024**. Encaminhar o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – ANEXO IV, devidamente preenchido e assinado digitalmente através do gov.br, para o e-mail funcerb.cultura@hotmail.com.

Rio Brilhante/MS, 08 de Agosto de 2024.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

MINISTÉRIO DA
CULTURA

